



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 458

de 31 de março de 2026

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. **O DIPLOMA “DOADORA DE LEITE HUMANO”**, instituído pela Resolução nº 360, de 25/09/2018, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para as seguintes doadoras:

- a) Juliana Fonseca Monteiro;
- b) Paula Tavares Moura Blaich;
- c) Patricia Juventina Carlos Soares.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicada e Registrada na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora de Gestão e Coordenação,


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO